

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 8 DE MAIO DE 2014.**

No dia oito de Maio de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores, José Manuel Moreira de Carvalho, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, dando nota da realização em parceria com a ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, da 1ª. Prova de Vinhos de Castelo de Paiva. Disse que a iniciativa motivou a participação de cerca de uma centena de empresários, que tiveram a oportunidade de conhecer os excelentes vinhos verdes do concelho, sendo que um dos objectivos do evento foi o de criar novos canais de venda e oportunidades de negócio para os vendedores.

Informou que as obras na antiga Escola Secundária vão ser retomadas. Informou também que no dia 9 de Maio iria ter, enquanto Presidente da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, em que iria abordar a questão do eventual encerramento de algumas especialidades no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, bem como, a questão já abordada em anteriores

reuniões de Câmara relativa à situação dos médicos em Castelo de Paiva, e outras melhorias que podem ser introduzidas na saúde no concelho. Realçou a excelência da sessão solene da Assembleia Municipal evocativa dos 40 anos do 25 de Abril que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, referindo a importância da comemoração desta data, e dos contributos que foram dados por todas as forças partidárias representadas nesse órgão.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o Taekwondo Clube Paivense, pela organização de uma demonstração de artes marciais que decorreu no Pavilhão Municipal da Raiva, e que trouxe a Castelo de Paiva diversos especialistas de todo o país.

Deu nota do sucesso da realização de mais uma edição do Aquabike e Triatlo da Raiva, que contou com a participação de cerca de 400 atletas, numa organização conjunta da Câmara Municipal e da Federação Portuguesa de Triatlo, com a colaboração da União das Freguesias da Raiva, Paraíso e Pedorido.

Em relação à comemoração dos 40 anos do 25 de Abril, endereçou uma palavra de felicitação a todas as associações que participaram do desfile de abertura dos “XXVIII Jogos Desportivos de Castelo de Paiva”.

Concluiu, dando nota da inauguração nesse mesmo dia da “Loja de Turismo” de Castelo de Paiva, concretizando um forte investimento financiado pelo FSE – Fundo Social Europeu, constituindo uma oportunidade para a promoção turística do concelho.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar a sua ausência, e a dos Vereadores Norberto Moreira e Vanessa Pereira na reunião de Câmara do dia 24 de Abril, por motivos pessoais e profissionais.

Justificou também a ausência do Vereador Norberto Moreira e da Vereadora Vanessa Pereira da presente reunião de Câmara por motivos profissionais.

Lamentou o facto de o Sr. Presidente da Câmara não ter permitido alterar a data da presente reunião de Câmara, conforme era a intenção dos Vereadores do PSD.

Perguntou se havia desenvolvimentos em relação à questão da toponímia?

Deu nota do mau estado da estrada entre o Pejão e a Cascavalhosa, e da estrada de Folgoso, tendo perguntado se estava prevista alguma intervenção naquelas vias?

Informou também que há abatimentos de piso na estrada de Serradelo, tendo perguntado se a garantia tinha sido accionada?

Concluiu, dando os parabéns ao executivo em permanência pela inauguração da “Loja de Turismo” de Castelo de Paiva, tendo, no entanto, referido que os dados têm de ser permanentemente actualizados para chamar mais turistas ao concelho.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à alteração da data da presente reunião de Câmara, que teve vontade de a alterar, mas que do ponto de vista formal, face ao “timing” em que a alteração foi solicitada, tal não foi possível, até porque o próprio edital já estava afixado para consulta dos Municípios.

Disse que não se tratou de má vontade, apenas de uma questão formal, e que em situações análogas o pedido de alteração deverá ser efectuado antes do envio da agenda e da afixação do edital.

Em relação à questão da toponímia, disse que os “CTT – Correios de Portugal” tinham ficado de apresentar duas propostas, cujos valores, no entanto, considera muito elevados. Disse que a verba para a toponímia está prevista no orçamento para o corrente ano, sendo sua intenção que o assunto tenha andamento.

Sobre as estradas, respondeu que as deficiências em obra irão ser regularizadas pelo empreiteiro, tal como sucedeu na rua Strecht Vasconcelos, tendo referido que em relação a esta obra, a Câmara Municipal não pagou um centímo pela reposição do pavimento, que decorreu no perío-

do de férias lectivas da Páscoa, ao contrário do que sido dito na praça pública.

Quanto à “Loja de Turismo”, referiu que a ideia é ter um equipamento de vanguarda, que responda às necessidades dos turistas que nos procuram, sendo evidente que o trabalho de actualização dos dados terá de ser efectuado.

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de Maio de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.564.358,20 euros.

### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

O Vereador Filipe Valente declarou-se impedido, no que concerne ao Centro Social de Real, não participando do ponto seguinte.

### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

#### **6.1 – MARCHAS INFANTIS DE S. JOÃO.**

#### **6.2 – MARCHAS INFANTIS DE S.JOÃO.**

À semelhança de outros anos continua a ser propósito do executivo apoiar a organização do desfile das marchas infantis Sanjoaninas, que culmina com um desfile na Vila de Castelo de Paiva.

Associaram-se a este evento as seguintes Entidades, às quais é proposta a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas: Associação de

Solidariedade Social “Os Cucos”- 1087,50€; Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva – 2437,50€; Centro Social de Santa Maria de Sardoura-787,50€; Centro Social e Paroquial de Sobrado-1275,00€; Centro Social do Couto Mineiro do Pejão – 487,50€; Centro Social de Real – 225,00€; Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos TCMCP- 1455,00€.

Analisa a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder os subsídios indicado, que perfazem um total de 7.755,00 euros.

## **6.2 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte Proposta: “Pelo seu impacto na sociedade e na cultura Paivense, as marchas do S.João na Vila são um continuum na nossa memória, onde se misturam lembranças das festas de cada Rua, de fogueiras, de desfiles e danças, do colorido das roupas, de balões e pendões, cravos e manjericos, rimas e poemas, das saudáveis disputas entre marchas e dos segredos dos temas.

No seu vasto e rico historial constam centenas de pessoas que emprestaram a sua inteligência, brilhantismo, imaginação e trabalho dedicado, conferindo a estas festas o estatuto que hoje têm. É impossível lembrar todos os Paivenses que participaram e viveram estas festas. Ainda que nos detenhamos apenas nos organizadores, músicos, letristas e coreógrafos, muitos permanecerão anónimos.

O Mais importante é a história da alegria e das animações que sempre encheram a nossa Vila pelo S. João, transformando as marchas num dos elementos da nossa identidade cultural.

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal atribua um subsidio de 10.000 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Sobrado como apoio para a realização dos desfiles das quatro marchas, a saber, Vale da Rua, Gração, Fonte e Frutuária.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de dez mil euros.

**7. – VENDA AMBULANTE. PROIBIÇÃO EM LOCAL DETERMINADO, POR TEMPO E MOTIVOS EXCEPCIONAIS.**

Sobre o assunto em título, os serviços informam: "Com fundamento na realização da Feira de Nojões, e para não desvirtuar nem prejudicar a finalidade deste evento, a solicitação da Cooperativa, propõe-se que se proíba, excepcionalmente, a venda ambulante nas imediações no Largo da Feira de Nojões, no dia 11 de Maio corrente".

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

**8. – ADENDA AOS CONTRATOS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

**9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento de trânsito automóvel no Lugar de Nojões, Real, no dia 11 de Maio; Projectos de especialidade: R.201, R.212; Certidão: R.213, R.214, R.160; Alvará: R.206, R.208; Ocupação da via pública: R. 188, R.219; Autorização de utilização: R.378, R.217.

**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

RO. 8 Maio 2014.

## Os Vereadores,